



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda - Feira, 01 de Agosto de 2022 – Ano VI – Edição 653

PORTARIA

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 039 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL DO "VIVA LEITE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Estiva Gerbi no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569 de 22 de Dezembro de 1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO;
Lucilene Aparecida Fiusa Potge / RG 30.078.835

Suplente: Dayane Chaves Ramos de Moraes / RG 41.477.114-X

II – REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA ÁREA DA SAÚDE;
Priscila Maria Diegues dos Santos / RG n. 34.694.003-5

Suplente: Alexandra Regina Alegre / RG n. 47.396.568-9

III – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
Bruna Buratin / RG 53.351.231-1

Suplente: Rosiane Gomes Rodrigues / RG 25.808.020-6

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria de nº .052 de 13 de maio de 2021.

Estiva Gerbi, 01 de Agosto de 2022.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda - Feira, 01 de Agosto de 2022 – Ano VI – Edição 653

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 040 DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO, PELO PRAZO DE 02 ANOS SEM REMUNERAÇÃO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 001268/2022:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica afastado, a pedido, o servidor VALDIR PAZINI de suas funções junto ao Município de Estiva Gerbi, sem qualquer remuneração, com base no Artigo 1º da Lei Complementar nº 399/2019 pelo prazo de 02 anos a contar de 02 de agosto de 2022.

ARTIGO 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 1º de agosto de 2022.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita de Estiva Gerbi

JULIA CORREA MORAES
Procuradora do Município



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda - Feira, 01 de Agosto de 2022 – Ano VI – Edição 653

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)